



De acordo com o estabelecido pela alínea 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, a Câmara Municipal de Alfândega da Fé informa os consumidores de água da Zona de Abastecimento de **Sambade**, que segundo os resultados obtidos nas análises de água do dia **4 de dezembro de 2023**, foi determinada alerta aos consumidores devido à deteção de Manganês (67 ug/l).

FORAM TOMADAS AS MEDIDAS CORRETIVAS ADEQUADAS

Paços do Município de Alfândega da Fé, 21 de dezembro de 2023

Vereador

Rui Jorge Barracho Figueiredo.

Login: nunojac